

Regulamento Oficial – Curta Bertioga – 1ª edição – 2018

O **Cineclube Buriquioca**, realizará o Festival “**Curta Bertioga**” – Festival de Micrometragem de Cinema, no mês de **outubro de 2018**, com mostra competitiva, precedida de oficinas virtuais com dicas de produção de audiovisual.

1 - JUSTIFICATIVA

Visando estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual por meio da produção de curtas-metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, o **Cineclube Buriquioca** lança o Festival “**Curta Bertioga**”, com o tema: “**Um olhar sobre Bertioga**”, que busca trazer à discussão as relações que desenvolvemos e estabelecemos com a nossa Cidade, seu patrimônio histórico, suas belezas naturais, sua gente e sua produção cultural; e será dividido em duas categorias: **Estudantil** - para alunos matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares com idade de 14 a 18 anos, e **Amador** – para o público em geral.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico do indivíduo, estimular o conhecimento e a produção do audiovisual como transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 - Mobilizar a criatividade dentro do universo escolar, por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar uma possibilidade de futuro profissional, entendendo o cinema como uma linguagem artística que tem características próprias, aparatos tecnológicos, expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, além de transformar o talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, estimulando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar filmes realizados.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação no Festival é aberta a qualquer interessado, desde que, **residente no município de Bertioga, brasileiro ou naturalizado brasileiro**, em apenas uma das categorias: **Estudantil** ou **Amador**;

3.2 - Para a categoria Estudantil, os participantes deverão estar matriculados em escolas municipais, estaduais ou particulares, podendo a inscrição ser realizada por um único aluno ou grupo;

3.3 – Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deve ser feita por representante escolhido pelo grupo.

3.4 – Cada participante poderá inscrever **somente 01(um) filme em uma das categorias**, o que não impede sua participação em outras equipes de produção.

3.5 – Caso o participante venha a inscrever mais de um filme, todos eles serão desclassificados.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 – O período de inscrição se dará entre os dias **15 de agosto a 06 de outubro de 2018** e é gratuita;

4.2 - Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe, documentário ou animação), desde que respeitem todos os termos deste regulamento;

4.3 - Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com **duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 5 (cinco) minutos, contando com os créditos;**

4.4 - Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido;

4.5 - Os filmes devem ser **inéditos e produzidos em dispositivos móveis** (aparelhos celulares e/ou tablets). Os filmes devem ser carregados em **canal do YouTube ou Vimeo** e devem ser marcados como **não-listados**. Curtas-metragens divulgados e compartilhados antes da mostra pública não serão aceitos;

4.6 – Ao inscrever o filme no Festival, o participante **autoriza sua exibição pública e gratuita** na cidade de Bertiooga ou em quaisquer eventos em outras cidades realizados pela Associação que assina o Festival;

4.7 - Os filmes devem ter **classificação livre**. Entende-se que o filme não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais. A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as portarias MJ nº 1.220/2007 e SJN nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão;

4.8 - É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também por dispositivo móvel;

4.9 - A inscrição deve ser feita na página oficial do evento: <http://curtabertiooga.com>, onde será preenchida uma ficha técnica com os dados do produtor ou representante do grupo, título e descrição do filme, e o link para o mesmo, que deve estar carregado em canal do YouTube ou Vimeo;

4.10 - A inscrição somente será efetivada após o recebimento de todos os dados solicitados;

4.11 - O filme que não atender às especificações quanto ao tema do festival ou qualquer um dos termos deste regulamento será automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum tipo de revisão quanto as decisões tomadas.

5 – JÚRI

5.1 - O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: **Júri Técnico** e **Júri Popular**;

5.2 - O **Júri Técnico** será formado por **profissionais da área cultural e integrantes desta Associação** promotora do Festival;

5.3 - Serão selecionados **10(dez) filmes de cada categoria**, totalizando **20(vinte) filmes selecionados**;

5.3 - A **votação** pelo **Júri Popular** acontecerá **durante a mostra pública**, em outubro de 2018, sobre os 20(vinte) filmes selecionados pelo Júri Técnico;

5.4 - Os critérios de avaliação serão: **Criatividade, Originalidade, Qualidade, Domínio da técnica, Adequação ao tema e Contemporaneidade da abordagem**.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 - Serão premiados os **3(três) filmes mais votados pelo Júri Técnico e o filme mais votado pelo Júri Popular**;

6.2 - O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris;

6.3 - Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento da mostra pública em local a ser definido pela Organização;

6.4 - A data será anunciada ao término das inscrições dos vídeos;

6.5 - Se um vídeo premiado pertencer a um grupo, o prêmio ainda será único, cabendo ao coletivo decidir sobre seu destino;

6.6 - A organização do Festival não se responsabiliza pelos prêmios após a entrega aos vencedores.

7 – ÉTICA

7.1 - Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados;

7.2 – Ao se inscrever, o participante assume automaticamente toda a responsabilidade sobre o conteúdo e direitos relacionados ao filme;

7.3 – Assume também que possui as devidas licenças e autorizações requeridas, caso tenha utilizado qualquer propriedade intelectual de terceiros;

7.4 - O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens;

7.5 - No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.

8 – RESULTADOS

8.1 - Os resultados do festival serão divulgados pelo site oficial e pelas redes sociais oficiais do evento.

8.2 - Os vencedores receberão um e-mail e um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

8.3 - Após a mostra pública os filmes serão exibidos e permanecerão no ar, no site do Festival.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Festival **“Curta Bertioga”** não é responsável por prejuízos e/ou danos causados por quaisquer atividades incorretas dos participantes.